



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: 1.1. Aquisição de 11 (onze) aparelhos celulares para atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Iguaçu, conforme itens e descrição abaixo:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, no setor de licitações do município de Iguaçu, localizada na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria n. 142/2025.

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, registra-se o recebimento de propostas e documentos de habilitação das seguintes empresas e ordem de classificação:

ITEM 01- Smartphone A5 4/128 GB, com chip pré-pago, carregador completo.

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR ITEM
1º	JOSÉ RAFAEL DA SILVA 32.314.232	32.314.232/0001-00	R\$ 910,00

ITEM 02- Smartphone 14C 4/128 GB, com chip pré-pago, carregador completo.

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR ITEM
1º	JOSÉ RAFAEL DA SILVA 32.314.232	32.314.232/0001-00	R\$ 930,00
2º	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	49.130.334/0001-79	R\$ 999,00

ITEM 03- Smartphone 13 8/256 GB, com chip pré-pago, carregador completo.

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR ITEM
1º	JOSÉ RAFAEL DA SILVA 32.314.232	32.314.232/0001-00	R\$ 1.160,00

2. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO CONTRATADO

2.1. Em seguida passou-se à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação, restaram habilitadas as empresas, conforme ordem de classificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	STATUS
1º	JOSÉ RAFAEL DA SILVA 32.314.232	32.314.232/0001-00	HABILITADA

Observação: A empresa Gabriel Augusto Pereira – CNPJ: 49.130.334/0001-79 apresentou, no momento da habilitação, certidão do FGTS vencida. Contudo, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, sendo a empresa enquadrada como Microempresa (ME), caso haja a desistência da primeira colocada no item 02, será concedido o prazo legal para regularização da documentação fiscal, permitindo assim a apresentação da certidão atualizada do FGTS, nos termos do que dispõe o art. 42 da referida legislação.

3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

☒ A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor foi escolhido mediante processo de seleção, em razão do menor preço ofertado.

☐ O fornecedor foi escolhido em razão da justificativa abaixo:

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

10.1 A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o preço está justificado pela melhor proposta.

5. DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Da Impugnação

☒ Não houve apresentação de Impugnação por interessados.

Foi apresentado Impugnação, sendo decidido:

Impugnante:

Relatório:

Motivo e Decisão:

Do Recurso

☒ Não houve manifestação de recurso pelos interessados.

Houve manifestação de recurso, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação **declara** encerrada a sessão, dispensando a assinatura dos membros da Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Adriana Alves Sérgio Driussi
Agente de Contratação